

ATA SEI



SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE CONSELHO GESTOR DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - APA SERRA DONA FRANCISCA

O Presidente do Conselho Gestor da APA Serra Dona Francisca, faz saber: O Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC, [Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000](#), dispõe sobre os critérios de criação, implantação e gestão das unidades de conservação. A Área de Proteção Ambiental - APA Serra Dona Francisca por suas características naturais relevantes, foi instituída pelo [Decreto nº 8.055, de 15 de março de 1997](#). O Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental - APA Serra Dona Francisca, foi criado pelo [Decreto nº 12.423, de 01 de junho de 2005](#), e suas alterações, tendo função de deliberar a respeito da administração dessa Unidade de Conservação, conforme seu Regimento Interno, [Decreto nº 31.936, de 11 de junho de 2018](#), e suas alterações, e, por intermédio de seu [Plano de Manejo](#), aprovado pelo [Decreto nº 20.451, de 17 de abril de 2013](#).

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Gestor da APA Serra Dona Francisca, realizada em 30/08/2022.

No trigésimo dia, do mês de agosto, do ano dois mil e vinte e dois, às dezoito horas e cinco minutos, superado o quórum regimental para início das atividades reuniu-se o Conselho Gestor da APA Serra Dona Francisca no auditório da Unidade de Desenvolvimento Rural - Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação (SDE.UDR), na Rodovia SC 418, Km 03, nº 271, Distrito de Pirabeiraba, Município de Joinville, Estado de Santa Catarina. [Estiveram Presentes](#) os [Conselheiros\(as\)](#) - mandato 01/01/2022 à 31/12/2023 (conforme [Decreto nº 45.022, de 20 de dezembro de 2021](#)): Josimar Neumann, Presidente do Conselho Gestor da APA Serra Dona Francisca; Ernesto Caetano da Silva, representando SDE.UDR; Ademir Sgrott, representando AJM; Marli Fleith Sacavem, representando AMEM - Associação de Moradores da Estrada Mildau; Manoel Luiz Vicente, representando APROAGUA; Jacson Gil Carneiro, representando ACEF; Gabriel Klein Wolfart, representando SINDIPEDRAS; Daiane Paul Nunes, representando CAJ - Companhia Águas de Joinville; Rogério Tamazia, representando ATERJ; Diego Soares, representando SECULT - Secretaria da Cultura; Sarah Sabrina Leal Francisco, representando SAMA.UNF; Jonas Pykocz, representando SEINFRA - Subprefeitura Distrital de Pirabeiraba; Anselmo Benvindo Cadorin, representando AEA Babitonga; Paulo Roberto Schulze, representando ASBANVILLE - Associação dos Bananicultores de Joinville; Ruy Florêncio Teixeira Junior, representando PM Ambiental; João Paulo Freisleben, representando APIVILLE; Maiko Alexander Bindemann Richter, representando SEPROT - Secretaria de Proteção Civil; Juliana Kammer,

representando ACR - Associação Catarinense de Empresas Florestais; Flávia Colla Warmling, representando SAMA.UGA; Daniel Resende Corrêa, representando IMA - Instituto do Meio Ambiente/ SC; José Mário Gomes Ribeiro, representando CHBB - Comitê de Bacias Hidrográficas; Marieli Ciola Kapfenberger, representando SAS - Secretaria de Assistência Social; e, Hector Silvio Haverroth, representando EPAGRI - Empresa Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural. Estiveram também presentes: José Augusto de Souza Neto, Secretário do Conselho Gestor da APA Serra Dona Francisca; Roberto Andrade, representando CONEVILLE; Alinor Artmann, representando AMEM - Associação de Moradores da Estrada Mildau; André Trento Michels, representando SAMA.UGA e Romy Dunzinger, Moradora do Bairro Quiriri. A reunião teve as seguintes Pautas: **1) Aprovação da Ata da Reunião de 12/07/2022; 2) Mapeamento Geológico/ Hidrogeológico; 3) Resolução - Atividades de Baixo Impacto na APA; 4) Apresentação CAJ - IQA Rios Cubatão, Pirai; 4.1) Programa Águas Para Sempre; 5) Sugestão Pauta e Palavra Livre.** Com a palavra, o Presidente do Conselho da APA, Josimar Neumann, cumprimentou a todos os presentes iniciando os trabalhos. **Pauta 1) Aprovação da Ata da Reunião de 12/07/2022;** o Presidente do Conselho da APA, Josimar Neumann indagou aos demais Conselheiros se haviam considerações a serem feitas, pelo que não ocorrendo qualquer manifestação e contribuição, colocou em votação a Ata da reunião do dia 12/07/2022, a qual foi Aprovada por maioria de votos dos Conselheiros, registrada quatro abstenções. O Secretário do Conselho da APA, José Neto, destacou a pedido do Conselheiro Ademir Sgrott, da AJM, a importância da leitura das Atas antes das reuniões plenárias, e o envio de considerações por e-mail. **Pauta 2) Mapeamento Geológico/ Hidrogeológico;** o Presidente do Conselho Gestor da APA Serra Dona Francisca, Josimar Neumann explanou sobre o trabalho desenvolvido pela CPRM - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais para o desenvolvimento do Mapeamento Geológico e Hidrogeológico de Joinville, deixando à disposição dos Conselheiros os materiais físicos produzidos, e informando que esses estudos estão disponíveis publicamente no sistema SIMGeo da Prefeitura. Josimar expõe que a CPRM é uma Empresa de notório saber sobre as características geológicas e hidrogeológicas levantadas e analisadas em nosso município, que serão utilizadas no planejamento de atividades mineradoras diagnosticando a vulnerabilidade de nossos aquíferos, balanço hídrico, qualidade e quantidade das águas subterrâneas, diretrizes para instalação de novos poços, entre outros. Josimar ressalta que nenhum município no Brasil tem o nível de detalhamento que esses estudos produziram para o nosso município, e que servirão por base do Plano Diretor de Mineração e atualização do Plano de Manejo da APA. O Conselheiro Ademir Sgrott, da AJM manifesta preocupação com a precariedade de muitos poços de nosso município e a vulnerabilidade que eles colocam nossas águas subterrâneas, e relembra de estudos semelhantes já feitos no passado. Josimar permanece à disposição para esclarecimentos que forem necessários. **Pauta 3) Resolução - Atividades de Baixo Impacto na APA;** com a palavra, o Presidente do Conselho Gestor da APA Serra Dona Francisca, Josimar Neumann relembra que a discussão já foi realizada em Câmara Técnica desse Conselho, referente as atividades permitidas na APA, reportando, ainda, a dificuldade de avaliar as solicitações recebidas na Secretaria de Meio Ambiente em razão da linguagem adotada. Os documentos que chegam utilizam uma linguagem diferente da constante no Plano de Manejo. Josimar relembra que a Secretaria apresentou uma proposta de discussão na reunião de junho do corrente ano e houveram outras reuniões do Grupo de Trabalho que aprofundaram a questão que será apresentada para discussão e aprovação na presente reunião plenária. Ato contínuo Josimar cede a palavra para o Eng. André Trento Michels que cumprimenta os presentes e explana sobre a dificuldade da emissão de anuência para determinadas atividades na APA Serra Dona Francisca, demonstrando uma tabela de classificação das atividades por Graus de Risco I, II e III (tabela anexada à presente Ata). O Conselheiro Anselmo Cadorin, da AEA Babitonga solicita melhor esclarecimento sobre as atividades sem endereço fixo. O Conselheiro Daniel Corrêa, do IMA, propõe adendo ao texto que *"para fins dessa resolução entende-se por atividades de baixo impacto, aquelas definidas como grau de risco 1, conforme Lei Complementar N° 414, de 04 de junho de 2014, não se sobrepondo aos conceitos definidos pela Lei Federal N° 12.651, de 25 de maio de 2012 e Resolução CONSEMA N° 128/2019"*. O Conselheiro Paulo Schulze, da Asbanville, manifesta preocupação se o escritório de uma empresa que presta serviços com um caminhão basculante poderia se instalar na APA, ao que lhe foi respondido que depende da área pretendida. Após discussões e demais sugestões de alteração do texto proposto, o Presidente Josimar Neumann colocou em Votação a Resolução APA-SDF N° 01/2022, que dispõe sobre as atividades de baixo impacto dentro da Unidade de Conservação - Área de Proteção Ambiental (APA) Serra Dona Francisca, a qual que foi Aprovada por maioria dos votos dos Conselheiros, registrada uma abstenção (texto anexado à presente Ata). **Pauta 4) Apresentação CAJ - IQA Rios Cubatão, Pirai;** a Conselheira Daiane Paul, da CAJ, cumprimenta a todos os presentes e inicia sua apresentação, tendo como referência o mês de julho/2022. Daiane informa que o IQA monitorado nos rios Cubatão e Pirai, conforme relatório disponibilizado ao Conselho, tem no Rio Cubatão o IQA= 75,55 com

vazão de 8.843 m³/s e no Rio Pirai o IQA = 73,36 com vazão de 128 m³/s, valores apresentados no corrente mês. Com relação aos agrotóxicos, Daiane relata que foi mantido os nove pontos. **Pauta 4.1) Programa Águas Para Sempre;** a Conselheira Daiane Paul, da CAJ, expõe que no dia 25 de agosto ocorreu o lançamento do Programa do segundo Edital do PSA, com três assinaturas, três adesões ao programa, um Projeto da Área Ideal da Propriedade (PAIP) quase finalizado. Informou ainda que continua junto com a Procuradoria a regulamentação do PSA - Pagamento por Serviços Ambientais. Após discussão e sugestões Daiane solicita um espaço na próxima reunião do Conselho para apresentar novamente e mais aprofundadamente o PSA - Programa de Pagamento por Serviços Ambientais (apresentação anexada à Ata). **Pauta 5) Sugestão Pauta e Palavra Livre,** o Presidente do Conselho Gestor da APA, Josimar Neumann passou a palavra para Flávia Luiza Colla que cumprimentou os presentes e falou sobre o programa de combate aos simulídeos, relatando que a empresa Aracaju contratada para fazer a aplicação do produto de combate aos simulídeos tem relado dificuldade para acessar algumas propriedades e por isso a conversa com o Conselho para que haja a conscientização dos proprietários. Ficou acordado que a listagem dos proprietários será encaminhada para os Conselheiros. Ato contínuo o Presidente do Conselho Gestor da APA, Josimar Neumann passou a palavra para Senhora Romy, que cumprimentou os presentes e informou que é moradora da Estrada Quiriri, relatando que tem tido muitos problemas com a poluição atmosférica e eventualmente poluição sonora causada por uma fábrica instalada em frente a sua residência. Romy questionou se alguém da SAMA já visitou a fábrica e quais critérios estão sendo seguidos para autorizar a atividade naquele local. o Presidente do Conselho Gestor da APA, Josimar Neumann informou que será necessário verificar internamente em qual situação se encontra referida empresa, bem como o processo de ouvidoria aberto pela Sra. Romy, para dar retorno posteriormente. Em seguida passou a palavra para o Sr. Manoel, da Aproágua, que disse que gostaria de saber dos Conselheiros onde foi parar o planejamento de desassoreamento dos rios da APA, porque depois da enchente estão com problemas sérios de assoreamento nos rios. Solicitou um retorno para próxima reunião sobre o referido planejamento de desassoreamento. Ato contínuo o Presidente do Conselho Gestor da APA, Josimar Neumann passou a palavra para o Sr. Paulo Schulze, da Asbanville, que informou que sua propriedade não faz parte do PSA - Programa de Pagamento por Serviços Ambientais porque após análise constatou-se que a mesma não faz frente com o Rio Cubatão, vai até o Rio Seco, e outra propriedade sua no Quiriri está fora também, vai só até a confluência do Quiriri. O Presidente do Conselho Gestor da APA, Josimar Neumann passou a palavra para o Sr. Ademir Sgrott, da AJM, que questionou a Sra. Daiane da CAJ se procede a informação que toda a tubulação (duto - ETA Pirai até o Centro), no Vila Nova, vai ser trocada com o projeto aprovado pelo BID e porque que de forma paralela não se coloca a tubulação para fornecer água para os moradores da APA. Daiane informou que a modernização da ETA esta dentro do projeto do BID, mas não sabe informar com relação a tubulação. Irá verificar e dar retorno na próxima reunião. Sra. Marli, da AMEM, solicitou para Daiane a lista de propriedades com os dados dos proprietários aptos para o PSA - Programa de Pagamento por Serviços Ambientais para que o Conselho contribua com a conscientização. Não havendo mais contribuições ou manifestações, o Presidente do Conselho Gestor da APA Serra Dona Francisca, Josimar Neumann agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião às 20h00, sendo extraída a presente Ata, assinada pelo Presidente do Conselho Gestor da APA Serra Dona Francisca, após aprovação dos demais Conselheiros.

Josimar Neumann
Presidente do Conselho Gestor da APA Serra Dona Francisca

Danielle de Souza
José Augusto de Souza Neto
Unidade de Apoio aos Conselhos

Juliana Rocha de Alcântara
Unidade de Gestão Ambiental

****A gravação em áudio desta reunião se encontra arquivada na Unidade de Apoio aos Conselhos**

RESOLUÇÃO APA-SDF N° 01/2022

Dispõe sobre as atividades de baixo impacto dentro da Unidade de Conservação - Área de Proteção Ambiental (APA) Serra Dona Francisca.

O Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental - APA Serra Dona Francisca, conforme suas atribuições conferidas pelo Decreto N° 12.423, de 01 de junho de 2005, e pelo Decreto N° 31.936, de 11 de junho de 2018 - que trata do Regimento Interno, e;

Considerando a necessidade de se implementar o Plano de Manejo da APA Serra Dona Francisca aprovado pelo Decreto N° 20.451, de 17 de abril de 2013, especialmente no que se refere ao Zoneamento da Área de Proteção Ambiental - Diretrizes de Uso, Capítulo IV, item 4.3.2;

Considerando os objetivos institucionais do Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental Serra Dona Francisca;

Considerando a Lei Complementar N° 470, de 09 de janeiro de 2017 - Lei de Ordenamento Territorial;

Considerando a Lei Complementar N° 414, de 04 de junho de 2014, que dispõe sobre o registro de pessoas físicas e jurídicas e o processo eletrônico de concessão do Alvará de Licença para Localização e Permanência e dá outras providências;

RESOLVE:

Estabelecer os critérios técnicos para a aplicação do Plano de Manejo da APA Serra Dona Francisca, no âmbito do zoneamento ambiental e suas diretrizes de uso no tocante às atividades de baixo impacto, conforme a Lei Complementar N° 414, de 04 de junho de 2014.

Art. 1º Fica aprovada a listagem do Anexo SEI 0014091748, como atividades de baixo impacto para fins de permissão de instalação na macrozona urbana "AUAC", situada no interior da APA Serra Dona Francisca.

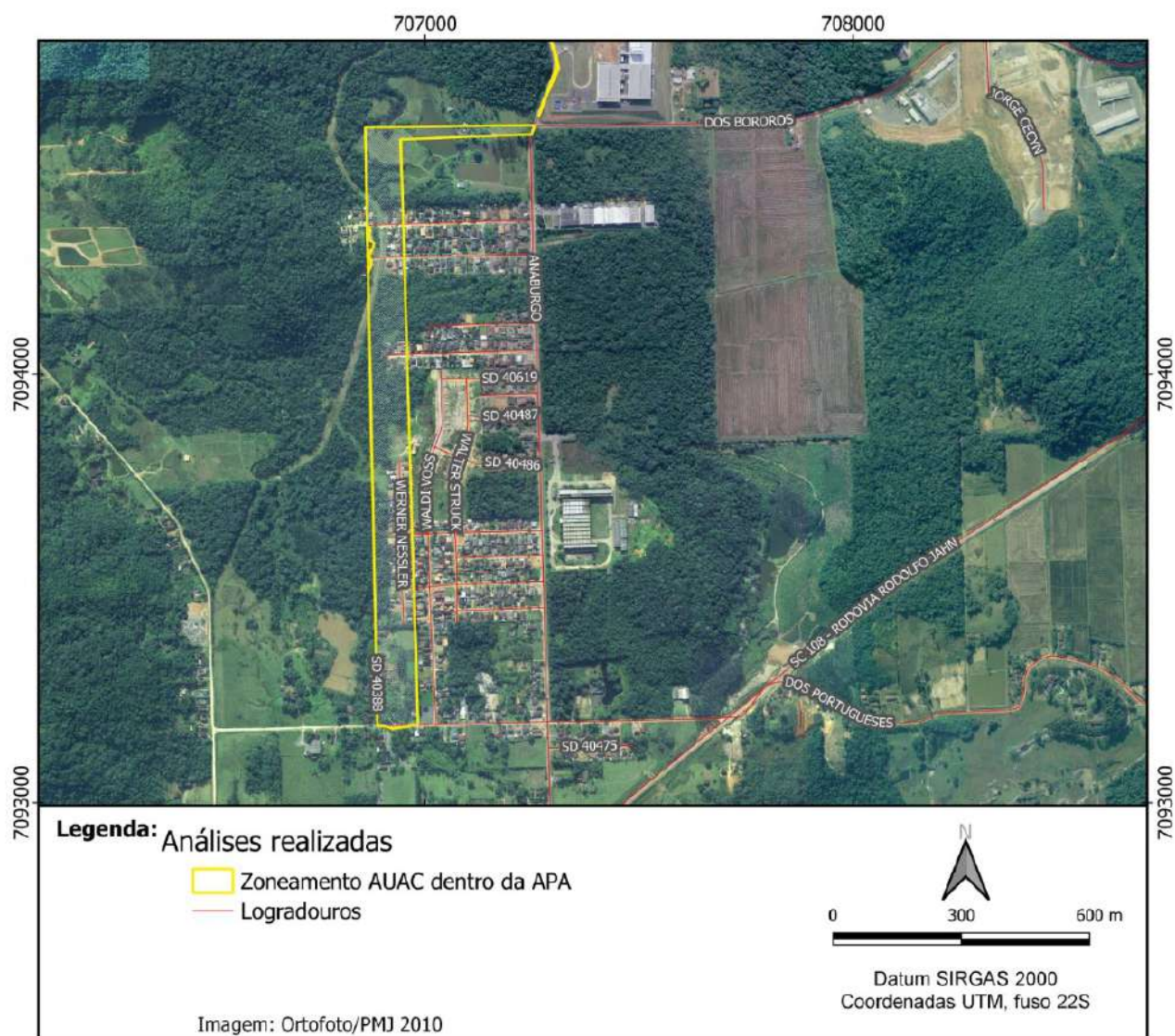
Parágrafo Único: Para fins dessa resolução entende-se por atividades de baixo impacto, aquelas definidas como grau de risco 1, conforme Lei Complementar N° 414, de 04 de junho de 2014, não se sobrepondo aos conceitos definidos pela Lei Federal N° 12.651, de 25 de maio de 2012 e Resolução CONSEMA N° 128/2019.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Josimar Neumann

Presidente do Conselho Gestor da APA Serra Dona Francisca

** Integram a Resolução APA-SDF N° 01/2022 os documentos SEI 0014091748 e SEI 0014089978*



[illegible]

ANEXO

Aplicação da listagem de atividades classificadas como "grau de risco 1", na macrozona urbana "AUAC", situada no interior da APA Serra Dona Francisca

Atividade	Aplicação na APA, na macrozona "AUAC"
1321-9/00 - Tecelagem de fios de algodão	Permitida
1322-7/00 - Tecelagem de fios de fibras têxteis naturais, exceto algodão	Permitida
1323-5/00 - Tecelagem de fios de fibras artificiais e sintéticas	Permitida
1340-5/99 - Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário	Permitida
1351-1/00 - Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico	Permitida
1352-9/00 - Fabricação de artefatos de tapeçaria	Permitida
1353-7/00 - Fabricação de artefatos de cordoaria	Permitida
1354-5/00 - Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos	Permitida
1359-6/00 - Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente	Permitida
1411-8/01 - Confeção de roupas íntimas	Permitida
1411-8/02 - Fação de roupas íntimas	Permitida
1412-6/01 - Confeção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida	Permitida
1412-6/02 - Confeção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas	Permitida
1412-6/03 - Fação de peças do vestuário, exceto roupas íntimas	Permitida
1413-4/01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida	Permitida
1413-4/02 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais	Permitida
1413-4/03 - Fação de roupas profissionais	Permitida
1414-2/00 - Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção	Permitida
1421-5/00 - Fabricação de meias	Permitida
1422-3/00 - Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias	Permitida
1531-9/02 - Acabamento de calçados de couro sob contrato	Permitida
1821-1/00 - Serviços de pré-impressão	Permitida
1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação	Permitida
1822-9/99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação	Permitida
1830-0/01 - Reprodução de som em qualquer suporte	Permitida
1830-0/02 - Reprodução de vídeo em qualquer suporte	Permitida
1830-0/03 - Reprodução de software em qualquer suporte	Permitida
2599-3/01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção	Permitida
3211-6/01 - Lapidação de gemas	Permitida
3212-4/00 - Fabricação de bijuterias e artefatos semelhantes	Permitida
3220-5/00 - Fabricação de instrumentos musicais, peças e acessórios	Permitida
3230-2/00 - Fabricação de artefatos para pesca e esporte	Permitida
3311-2/00 - Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos	Permitida, se exercida sem local fixo
3312-1/02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle	Permitida
3312-1/03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação	Permitida, se exercida sem local fixo
3312-1/04 - Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos	Permitida
3313-9/01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos	Permitida, se exercida sem local fixo
3313-9/02 - Manutenção e reparação de baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos	Permitida, se exercida sem local fixo
3313-9/99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente	Permitida
3314-7/01 - Manutenção e reparação de máquinas motrizes não elétricas	Permitida, se exercida sem local fixo
3314-7/02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas	Permitida, se exercida sem local fixo

3314-7/03 - Manutenção e reparação de válvulas industriais	Permitida, se exercida sem local fixo
3314-7/04 - Manutenção e reparação de compressores	Permitida, se exercida sem local fixo
3314-7/05 - Manutenção e reparação de equipamentos de transmissão para fins industriais	Permitida, se exercida sem local fixo
3314-7/06 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas	Permitida, se exercida sem local fixo
3314-7/07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial	Permitida, se exercida sem local fixo
3314-7/08 - Manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas	Permitida, se exercida sem local fixo
3314-7/09 - Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não eletrônicos para escritório	Permitida, se exercida sem local fixo
3314-7/10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente	Permitida, se exercida sem local fixo
3314-7/11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária	Permitida
3314-7/12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas	Permitida
3314-7/13 - Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta	Permitida, se exercida sem local fixo
3314-7/14 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a prospecção e extração de petróleo	Permitida, se exercida sem local fixo
3314-7/15 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso na extração mineral, exceto na extração de petróleo	Permitida, se exercida sem local fixo
3314-7/16 - Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas	Permitida, se exercida sem local fixo
3314-7/17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores	Permitida, se exercida sem local fixo
3314-7/18 - Manutenção e reparação de máquinas para a indústria metalúrgica, exceto máquinas-ferramenta	Permitida, se exercida sem local fixo
3314-7/19 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo	Permitida, se exercida sem local fixo
3314-7/20 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil, do vestuário, do couro e calçados	Permitida, se exercida sem local fixo
3314-7/21 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos para a indústria de celulose, papel e papelão e artefatos	Permitida, se exercida sem local fixo
3314-7/22 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos para a indústria do plástico	Permitida, se exercida sem local fixo
3314-7/99 - Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente	Permitida, se exercida sem local fixo
3315-5/00 - Manutenção e reparação de veículos ferroviários	Permitida
3316-3/01 - Manutenção e reparação de aeronaves, exceto a manutenção na pista	Permitida
3316-3/02 - Manutenção de aeronaves na pista	Permitida
3317-1/01 - Manutenção e reparação de embarcações e estruturas flutuantes	Permitida
3317-1/02 - Manutenção e reparação de embarcações para esporte e lazer	Permitida
3319-8/00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente	Permitida
3321-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais	Permitida
3329-5/01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material	Permitida
3329-5/99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente	Permitida
3511-5/02 - Atividades de coordenação e controle da operação da geração e transmissão de energia elétrica	Permitida
3513-1/00 - Comércio atacadista de energia elétrica	Permitida
3530-1/00 - Produção e distribuição de vapor, água quente e ar condicionado	Permitida
4110-7/00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários	Permitida
4120-4/00 - Construção de edifícios	Permitida
4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias	Permitida
4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos	Permitida
4212-0/00 - Construção de obras de arte especiais	Permitida
4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas	Permitida
4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica	Permitida
4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica	Permitida
4221-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações	Permitida
4221-9/05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações	Permitida

4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação	Permitida
4222-7/02 - Obras de irrigação	Permitida
4223-5/00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto	Permitida
4291-0/00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais	Permitida
4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas	Permitida
4292-8/02 - Obras de montagem industrial	Permitida
4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas	Permitida
4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente	Permitida
4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas	Permitida
4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno	Permitida
4312-6/00 - Perfurações e sondagens	Permitida
4313-4/00 - Obras de terraplenagem	Permitida
4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente	Permitida
4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica	Permitida
4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás	Permitida
4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração	Permitida
4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio	Permitida
4329-1/01 - Instalação de painéis publicitários	Permitida
4329-1/02 - Instalação de equipamentos para orientação à navegação marítima, fluvial e lacustre	Permitida
4329-1/03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes	Permitida
4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos	Permitida
4329-1/05 - Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração	Permitida
4329-1/99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente	Permitida
4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil	Permitida
4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material	Permitida
4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque	Permitida
4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral	Permitida
4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores	Permitida
4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção	Permitida
4391-6/00 - Obras de fundações	Permitida
4399-1/01 - Administração de obras	Permitida
4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias	Permitida
4399-1/03 - Obras de alvenaria	Permitida
4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras	Permitida
4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água	Permitida
4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente	Permitida
4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos	Permitida
4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados	Permitida
4511-1/03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados	Permitida
4511-1/04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados	Permitida
4511-1/05 - Comércio por atacado de reboques e semireboques novos e usados	Permitida
4511-1/06 - Comércio por atacado de ônibus e micro-ônibus novos e usados	Permitida
4512-9/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores	Permitida
4512-9/02 - Comércio sob consignação de veículos automotores	Permitida
4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores	Permitida
4520-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores	Permitida
4520-0/06 - Serviços de borracharia para veículos automotores	Permitida
4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores	Permitida
4520-0/08 - Serviços de capotaria	Permitida
4530-7/01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores	Permitida
4530-7/02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar	Permitida
4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores	Permitida

4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar	Permitida
4530-7/06 - Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores	Permitida
4541-2/01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas	Permitida
4541-2/02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas	Permitida
4541-2/03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas	Permitida
4541-2/04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas	Permitida
4542-1/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas e motonetas, peças e acessórios	Permitida
4542-1/02 - Comércio sob consignação de motocicletas e motonetas	Permitida
4543-9/00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas	Permitida
4611-7/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos	Permitida
4612-5/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos	Permitida
4613-3/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens	Permitida
4614-1/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves	Permitida
4615-0/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico	Permitida
4616-8/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem	Permitida
4617-6/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo	Permitida
4618-4/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria	Permitida
4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares	Permitida
4618-4/03 - Representantes comerciais e agentes do comércio de jornais, revistas e outras publicações	Permitida
4618-4/99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente	Permitida
4619-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado	Permitida
4623-1/01 - Comércio atacadista de animais vivos	Permitida
4623-1/02 - Comércio atacadista de couros, lãs, peles e outros subprodutos não comestíveis de origem animal	Permitida
4623-1/03 - Comércio atacadista de algodão	Permitida
4623-1/04 - Comércio atacadista de fumo em folha não beneficiado	Permitida
4623-1/05 - Comércio atacadista de cacau	Permitida
4623-1/06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas	Permitida
4623-1/07 - Comércio atacadista de sisal	Permitida
4623-1/09 - Comércio atacadista de alimentos para animais	Permitida
4623-1/99 - Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas não especificadas anteriormente	Permitida
4632-0/01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados	Permitida
4632-0/02 - Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas	Permitida
4633-8/01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos	Permitida
4633-8/03 - Comércio atacadista de coelhos e outros pequenos animais vivos para alimentação	Permitida
4635-4/01 - Comércio atacadista de água mineral	Permitida
4635-4/02 - Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante	Permitida
4635-4/99 - Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente	Permitida
4636-2/01 - Comércio atacadista de fumo beneficiado	Permitida
4636-2/02 - Comércio atacadista de cigarros, cigarrilhas e charutos	Permitida
4637-1/01 - Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel	Permitida
4637-1/02 - Comércio atacadista de açúcar	Permitida
4637-1/03 - Comércio atacadista de óleos e gorduras	Permitida
4637-1/04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares	Permitida
4637-1/05 - Comércio atacadista de massas alimentícias	Permitida
4637-1/06 - Comércio atacadista de sorvetes	Permitida
4637-1/07 - Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes	Permitida
4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente	Permitida
4641-9/01 - Comércio atacadista de tecidos	Permitida
4641-9/02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho	Permitida

4641-9/03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho	Permitida
4642-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança	Permitida
4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho	Permitida
4643-5/01 - Comércio atacadista de calçados	Permitida
4643-5/02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem	Permitida
4644-3/02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário	Permitida
4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria	Permitida
4647-8/02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações	Permitida
4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico	Permitida
4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico	Permitida
4649-4/03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos	Permitida
4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria	Permitida
4649-4/05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas	Permitida
4649-4/06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures	Permitida
4649-4/07 - Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos	Permitida
4649-4/10 - Comércio atacadista de jóias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas	Permitida
4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática	Permitida
4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática	Permitida
4652-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação	Permitida
4661-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças	Permitida
4662-1/00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças	Permitida
4663-0/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças	Permitida
4665-6/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças	Permitida
4669-9/01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças	Permitida
4671-1/00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados	Permitida
4672-9/00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas	Permitida
4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico	Permitida
4674-5/00 - Comércio atacadista de cimento	Permitida
4679-6/01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares	Permitida
4679-6/02 - Comércio atacadista de mármore e granitos	Permitida
4679-6/03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais	Permitida
4679-6/04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente	Permitida
4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral	Permitida
4685-1/00 - Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção	Permitida
4686-9/01 - Comércio atacadista de papel e papelão em bruto	Permitida
4686-9/02 - Comércio atacadista de embalagens	Permitida
4687-7/01 - Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão	Permitida
4689-3/01 - Comércio atacadista de produtos da extração mineral, exceto combustíveis	Permitida
4689-3/02 - Comércio atacadista de fios e fibras beneficiados	Permitida
4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios	Permitida
4692-3/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários	Permitida
4693-1/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários	Permitida
4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura	Permitida
4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico	Permitida
4743-1/00 - Comércio varejista de vidros	Permitida
4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas	Permitida
4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos	Permitida
4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos	Permitida
4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas	Permitida
4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente	Permitida
4744-0/06 - Comércio varejista de pedras para revestimento	Permitida
4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral	Permitida

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	Permitida
4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação	Permitida
4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	Permitida
4754-7/01 - Comércio varejista de móveis	Permitida
4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria	Permitida
4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação	Permitida
4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos	Permitida
4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho	Permitida
4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho	Permitida
4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios	Permitida
4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação	Permitida
4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas	Permitida
4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente	Permitida
4761-0/01 - Comércio varejista de livros	Permitida
4761-0/02 - Comércio varejista de jornais e revistas	Permitida
4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria	Permitida
4762-8/00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas	Permitida
4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos	Permitida
4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos	Permitida
4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios	Permitida
4763-6/04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping	Permitida
4763-6/05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos, peças e acessórios	Permitida
4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios	Permitida
4782-2/01 - Comércio varejista de calçados	Permitida
4782-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem	Permitida
4783-1/01 - Comércio varejista de artigos de joalheria	Permitida
4783-1/02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria	Permitida
4785-7/01 - Comércio varejista de antiguidades	Permitida
4785-7/99 - Comércio varejista de outros artigos usados	Permitida
4789-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos	Permitida
4789-0/03 - Comércio varejista de objetos de arte	Permitida
4789-0/06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos	Permitida
4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório	Permitida
4789-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem	Permitida
4789-0/09 - Comércio varejista de armas e munições	Permitida
4911-6/00 - Transporte ferroviário de carga	Permitida
4912-4/01 - Transporte ferroviário de passageiros intermunicipal e interestadual	Permitida
4912-4/02 - Transporte ferroviário de passageiros municipal e em região metropolitana	Permitida
4912-4/03 - Transporte metroviário	Permitida
4921-3/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal	Permitida
4921-3/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana	Permitida
4922-1/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana	Permitida
4922-1/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, interestadual	Permitida
4922-1/03 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, internacional	Permitida
4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal	Permitida
4929-9/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional	Permitida
4929-9/03 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal	Permitida
4929-9/04 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional	Permitida
4929-9/99 - Outros transportes rodoviários de passageiros não especificados anteriormente	Permitida
4930-2/04 - Transporte rodoviário de mudanças	Permitida
4950-7/00 - Trens turísticos, teleféricos e similares	Permitida

5011-4/01 - Transporte marítimo de cabotagem - Carga	Permitida
5011-4/02 - Transporte marítimo de cabotagem - Passageiros	Permitida
5012-2/01 - Transporte marítimo de longo curso - Carga	Permitida
5012-2/02 - Transporte marítimo de longo curso - Passageiros	Permitida
5021-1/01 - Transporte por navegação interior de carga, municipal, exceto travessia	Permitida
5021-1/02 - Transporte por navegação interior de carga, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia	Permitida
5022-0/01 - Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares, municipal, exceto travessia	Permitida
5022-0/02 - Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia	Permitida
5030-1/01 - Navegação de apoio marítimo	Permitida
5030-1/02 - Navegação de apoio portuário	Permitida
5030-1/03 - Serviço de rebocadores e empurradores	Permitida
5091-2/01 - Transporte por navegação de travessia, municipal	Permitida
5091-2/02 - Transporte por navegação de travessia, intermunicipal, interestadual e internacional	Permitida
5099-8/01 - Transporte aquaviário para passeios turísticos	Permitida
5099-8/99 - Outros transportes aquaviários não especificados anteriormente	Permitida
5111-1/00 - Transporte aéreo de passageiros regular	Permitida
5112-9/01 - Serviço de táxi aéreo e locação de aeronaves com tripulação	Permitida
5112-9/99 - Outros serviços de transporte aéreo de passageiros não regular	Permitida
5120-0/00 - Transporte aéreo de carga	Permitida
5130-7/00 - Transporte espacial	Permitida
5212-5/00 - Carga e descarga	Permitida
5223-1/00 - Estacionamento de veículos	Permitida
5231-1/01 - Administração da infraestrutura portuária	Permitida
5231-1/02 - Atividades do Operador Portuário	Permitida
5232-0/00 - Atividades de agenciamento marítimo	Permitida
5239-7/01 - Serviços de praticagem	Permitida
5240-1/01 - Operação dos aeroportos e campos de aterrissagem	Permitida
5240-1/99 - Atividades auxiliares dos transportes aéreos, exceto operação dos aeroportos e campos de aterrissagem	Permitida
5250-8/01 - Comissaria de despachos	Permitida
5250-8/02 - Atividades de despachantes aduaneiros	Permitida
5250-8/03 - Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo	Permitida
5250-8/04 - Organização logística do transporte de carga	Permitida
5250-8/05 - Operador de transporte multimodal - OTM	Permitida
5811-5/00 - Edição de livros	Permitida
5813-1/00 - Edição de revistas	Permitida
5819-1/00 - Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos	Permitida
5911-1/01 - Estudos cinematográficos	Permitida
5911-1/02 - Produção de filmes para publicidade	Permitida
5911-1/99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente	Permitida
5912-0/01 - Serviços de dublagem	Permitida
5912-0/02 - Serviços de mixagem sonora em produção audiovisual	Permitida
5912-0/99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente	Permitida
5913-8/00 - Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão	Permitida
5920-1/00 - Atividades de gravação de som e de edição de música	Permitida
6010-1/00 - Atividades de rádio	Permitida
6021-7/00 - Atividades de televisão aberta	Permitida
6022-5/01 - Programadoras	Permitida
6022-5/02 - Atividades relacionadas à televisão por assinatura, exceto programadoras	Permitida
6110-8/01 - Serviços de telefonia fixa comutada - STFC	Permitida
6110-8/02 - Serviços de redes de transporte de telecomunicações - SRTT	Permitida
6110-8/03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM	Permitida

6110-8/99 - Serviços de telecomunicações por fio não especificados anteriormente	Permitida
6120-5/01 - Telefonia móvel celular	Permitida
6120-5/02 - Serviço móvel especializado - SME	Permitida
6120-5/99 - Serviços de telecomunicações sem fio não especificados anteriormente	Permitida
6130-2/00 - Telecomunicações por satélite	Permitida
6141-8/00 - Operadoras de televisão por assinatura por cabo	Permitida
6142-6/00 - Operadoras de televisão por assinatura por micro-ondas	Permitida
6143-4/00 - Operadoras de televisão por assinatura por satélite	Permitida
6190-6/01 - Provedores de acesso às redes de comunicações	Permitida
6190-6/02 - Provedores de voz sobre protocolo Internet - VOIP	Permitida
6190-6/99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente	Permitida
6202-3/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis	Permitida
6203-1/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis	Permitida
6204-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação	Permitida
6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação	Permitida
6311-9/00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na Internet	Permitida
6319-4/00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na Internet	Permitida
6391-7/00 - Agências de notícias	Permitida
6399-2/00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente	Permitida
6410-7/00 - Banco Central	Permitida
6421-2/00 - Bancos comerciais	Permitida
6422-1/00 - Bancos múltiplos, com carteira comercial	Permitida
6423-9/00 - Caixas econômicas	Permitida
6431-0/00 - Bancos múltiplos, sem carteira comercial	Permitida
6432-8/00 - Bancos de investimento	Permitida
6433-6/00 - Bancos de desenvolvimento	Permitida
6438-7/01 - Bancos de câmbio	Permitida
6438-7/99 - Outras instituições de intermediação não monetária não especificadas anteriormente	Permitida
6440-9/00 - Arrendamento mercantil	Permitida
6450-6/00 - Sociedades de capitalização	Permitida
6461-1/00 - Holdings de instituições financeiras	Permitida
6462-0/00 - Holdings de instituições não financeiras	Permitida
6463-8/00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings	Permitida
6470-1/01 - Fundos de investimento, exceto previdenciários e imobiliários	Permitida
6470-1/02 - Fundos de investimento previdenciários	Permitida
6470-1/03 - Fundos de investimento imobiliários	Permitida
6491-3/00 - Sociedades de fomento mercantil - factoring	Permitida
6492-1/00 - Securitização de créditos	Permitida
6493-0/00 - Administração de consórcios para aquisição de bens e direitos	Permitida
6499-9/01 - Clubes de investimento	Permitida
6499-9/02 - Sociedades de investimento	Permitida
6499-9/03 - Fundo garantidor de crédito	Permitida
6499-9/04 - Caixas de financiamento de corporações	Permitida
6499-9/05 - Concessão de crédito pelas OSCIP	Permitida
6499-9/99 - Outras atividades de serviços financeiros não especificadas anteriormente	Permitida
6511-1/01 - Sociedade seguradora de seguros vida	Permitida
6511-1/02 - Planos de auxílio-funeral	Permitida
6512-0/00 - Sociedade seguradora de seguros não vida	Permitida
6520-1/00 - Sociedade seguradora de seguros-saúde	Permitida
6530-8/00 - Resseguros	Permitida
6541-3/00 - Previdência complementar fechada	Permitida
6542-1/00 - Previdência complementar aberta	Permitida
6550-2/00 - Planos de saúde	Permitida
6611-8/01 - Bolsa de valores	Permitida

6611-8/02 - Bolsa de mercadorias	Permitida
6611-8/03 - Bolsa de mercadorias e futuros	Permitida
6611-8/04 - Administração de mercados de balcão organizados	Permitida
6612-6/01 - Corretoras de títulos e valores mobiliários	Permitida
6612-6/02 - Distribuidoras de títulos e valores mobiliários	Permitida
6612-6/03 - Corretoras de câmbio	Permitida
6612-6/04 - Corretoras de contratos de mercadorias	Permitida
6612-6/05 - Agentes de investimentos em aplicações financeiras	Permitida
6613-4/00 - Administração de cartões de crédito	Permitida
6619-3/01 - Serviços de liquidação e custódia	Permitida
6619-3/02 - Correspondentes de instituições financeiras	Permitida
6619-3/03 - Representações de bancos estrangeiros	Permitida
6619-3/04 - Caixas eletrônicos	Permitida
6619-3/05 - Operadoras de cartões de débito	Permitida
6619-3/99 - Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente	Permitida
6621-5/01 - Peritos e avaliadores de seguros	Permitida
6621-5/02 - Auditoria e consultoria atuarial	Permitida
6622-3/00 - Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde	Permitida
6629-1/00 - Atividades auxiliares dos seguros, da previdência complementar e dos planos de saúde não especificadas anteriormente	Permitida
6630-4/00 - Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão	Permitida
6810-2/01 - Compra e venda de imóveis próprios	Permitida
6810-2/02 - Aluguel de imóveis próprios	Permitida
6810-2/03 - Loteamento de imóveis próprios	Permitida
6821-8/01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis	Permitida
6821-8/02 - Corretagem no aluguel de imóveis	Permitida
6822-6/00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária	Permitida
7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor	Permitida
7719-5/01 - Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos	Permitida
7719-5/02 - Locação de aeronaves sem tripulação	Permitida
7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor	Permitida
7721-7/00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos	Permitida
7722-5/00 - Aluguel de fitas de vídeo, DVDs e similares	Permitida
7723-3/00 - Aluguel de objetos do vestuário, jóias e acessórios	Permitida
7729-2/01 - Aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos	Permitida
7729-2/02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais	Permitida
7729-2/99 - Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente	Permitida
7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes	Permitida
7732-2/02 - Aluguel de andaimes	Permitida
7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório	Permitida
7739-0/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador	Permitida
7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes	Permitida
7740-3/00 - Gestão de ativos intangíveis não financeiros	Permitida
7810-8/00 - Seleção e agenciamento de mão de obra	Permitida
7820-5/00 - Locação de mão de obra temporária	Permitida
7830-2/00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros	Permitida
7911-2/00 - Agências de viagens	Permitida
8011-1/01 - Atividades de vigilância e segurança privada	Permitida
8011-1/02 - Serviços de adestramento de cães de guarda	Permitida
8012-9/00 - Atividades de transporte de valores	Permitida
8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico	Permitida
8020-0/02 - Outras atividades de serviços de segurança	Permitida
8030-7/00 - Atividades de investigação particular	Permitida
8112-5/00 - Condomínios prediais	Permitida

8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo	Permitida
8219-9/01 - Fotocópias	Permitida
8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente	Permitida
8220-2/00 - Atividades de teleatendimento	Permitida
8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas	Permitida
8291-1/00 - Atividades de cobrança e informações cadastrais	Permitida
8299-7/01 - Medição de consumo de energia elétrica, gás e água	Permitida
8299-7/02 - Emissão de vales-alimentação, vales-transporte e similares	Permitida
8299-7/04 - Leiloeiros independentes	Permitida
8299-7/05 - Serviços de levantamento de fundos sob contrato	Permitida
8299-7/06 - Casas lotéricas	Permitida
8299-7/07 - Salas de acesso à Internet	Permitida
8299-7/99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente	Permitida
8599-6/02 - Cursos de pilotagem	Permitida
8599-6/03 - Treinamento em informática	Permitida
8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial	Permitida
8599-6/05 - Cursos preparatórios para concursos	Permitida
8599-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente	Permitida
8650-0/01 - Atividades de enfermagem	Permitida
8650-0/02 - Atividades de profissionais da nutrição	Permitida
8650-0/03 - Atividades de psicologia e psicanálise	Permitida
8650-0/04 - Atividades de fisioterapia	Permitida
8650-0/05 - Atividades de terapia ocupacional	Permitida
8650-0/06 - Atividades de fonoaudiologia	Permitida
8650-0/07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral	Permitida
8650-0/99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente	Permitida
8660-7/00 - Atividades de apoio à gestão de saúde	Permitida
8800-6/00 - Serviços de assistência social sem alojamento	Permitida
9311-5/00 - Gestão de instalações de esportes	Permitida
9313-1/00 - Atividades de condicionamento físico	Permitida
9319-1/01 - Produção e promoção de eventos esportivos	Permitida
9319-1/99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente	Permitida
9411-1/00 - Atividades de organizações associativas patronais e empresariais	Permitida
9412-0/01 - Atividades de fiscalização profissional	Permitida
9412-0/99 - Outras atividades associativas profissionais	Permitida
9420-1/00 - Atividades de organizações sindicais	Permitida
9430-8/00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais	Permitida
9492-8/00 - Atividades de organizações políticas	Permitida
9493-6/00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte	Permitida
9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos	Permitida
9512-6/00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação	Permitida
9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico	Permitida
9529-1/01 - Reparação de calçados, bolsas e artigos de viagem	Permitida
9529-1/02 - Chaveiros	Permitida
9529-1/03 - Reparação de relógios	Permitida
9529-1/04 - Reparação de bicicletas, triciclos e outros veículos não motorizados	Permitida
9529-1/05 - Reparação de artigos do mobiliário	Permitida
9529-1/06 - Reparação de jóias	Permitida
9529-1/99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente	Permitida
9609-2/02 - Agências matrimoniais	Permitida
9609-2/99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente	Permitida



Documento assinado eletronicamente por **Josimar Neumann, Gerente**, em 18/10/2022, às 16:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0014119651** e o código CRC **DCF92C0C**.

Rua Dr. João Colin, 2.719 - Bairro Santo Antônio - CEP 89218-035 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

22.0.000841-9

0014119651v88

0014119651v88